



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1825

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Extrato .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1825

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA

**Nº 40.838, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

*“Designa servidora para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor de Patrimônio”.*

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...**

#### RESOLVE

I- Designar, nesta data, ELOISA VOLPE, ocupante do cargo de “ESCRITURÁRIO I”, para exercer a Função Gratificada - FG1, na qualidade de “Coordenador do Setor de Patrimônio”, junto a Secretaria Municipal de Administração.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de março de 2026.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

**Nº 40.839, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 23/03/2026 a 21/04/2026, JOSÉ CIPRIANO DA SILVA, lotado no cargo de “OPERÁRIO I”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/02/2015 a 12/02/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 151/2022 e requerimento protocolado sob o nº 347/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de março de 2026.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

**Nº 40.840, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA ANGELICA SANCHES F. TROMBINI (15d)	15/04/2026	29/04/2026	30/09/2024 a 29/09/2025
DANILO FERNANDES DE LIMA (10d)	17/03/2026	26/03/2026	16/11/2024 a 15/11/2025
OSIMEIRE CLEMENTINO DE BRITO (30d)	23/03/2026	21/04/2026	01/10/2023 a 30/09/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de março de 2026.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

**Nº 40.841, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 017/2026 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2026;

#### RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2026, por mais 30 (trinta) dias, no período de 16/03/2026 a 14/04/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de março de 2026.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1825

Página 3 de 8

Expediente

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/03/2026 às 07:58:57 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1e8c-d7af-20a8-0194-83>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1825

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 012/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 008/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DO MEDICAMENTO AZACITIDINA CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO Nº XXXXXXX-XX.2014.8.26.0346, EM FAVOR DA PACIENTE M.G.L.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 11.947/2009,

#### RESOLVE:

1- **ADJUDICAR** o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 17/03/2026; e,

2- **HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo nº 012/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2026**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo do medicamento Azacitidina Concentração: 100 MG Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável, em cumprimento à ordem judicial proferida no Processo nº XXXXXXX-XX.2014.8.26.0346, em favor da paciente M.G.L.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 17 de março de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1.doc.com.br/verificacao/62BF-6F39-E939-D6B9> e informe o código 62BF-6F39-E939-D6B9



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1e8c-d7af-20a8-0194-83>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1825

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **012/2026**  
TIPO: **MP**  
Pregoeiro: **Driéli Mendonça**

OBJETO **Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo do**

		TOTAL DO PROCESSO:		<b>40.572,00</b>
FORNECEDOR	<b>PONTAMED FARMACÊUTICA</b>	CNPJ/CPF: <b>02816696000154</b>	TOTAL:	<b>40.572,00</b>
<b>1</b>				
Itens do lote:	<b>1</b>	Valor Inicial: <b>483,00</b>	Valor final: <b>483,00</b>	Valor reajustado: <b>40.572,00</b>
Item:	<b>1</b>	Unidade: <b>AMP</b>	Marca: <b>BLAU</b>	Modelo: <b>GENERICO</b>
<b>AZACITIDINA 100 MG</b>				
Quantidade:	<b>84,00</b>	Valor unitário: <b>483,00</b>	Valor total item:	<b>40.572,00</b>

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1do.c.com.br/verificacao/62BF-6F39-E939-D6B9> e informe o código 62BF-6F39-E939-D6B9



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1e8c-d7af-20a8-0194-83>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1825

Página 6 de 8



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62BF-6F39-E939-D6B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/03/2026 10:31:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/62BF-6F39-E939-D6B9>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1825

Página 7 de 8

### Extrato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO N.º 022/2026**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO - N.º 007/2025 - CREDENCIAMENTO.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 583/2024.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2024.**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**  
**CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A**

**DA RETIFICAÇÃO:** Verificou-se, no momento da elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2025, que a média do valor das taxas foi calculada mediante a divisão do valor total por 05 (cinco). Contudo, constatou-se posteriormente que a instituição financeira possui apenas 04 (quatro) taxas aplicáveis, razão pela qual a média correta deveria ter sido apurada mediante divisão por 04 (quatro). Cálculo realizado:  $1,71 + 1,84 + 2,10 + 1,77 = R\$ 7,42 / 5 = R\$ 1,484$  R\$ 1,484 (média das taxas) x 10.000,00 (quantidade de faturas) R\$ 14.840,00 - **Calculo Correto:**  $1,71 + 1,84 + 2,10 + 1,77 = R\$ 7,42 / 4 = R\$ 1,855$  R\$ 1,855 (média das taxas) x 10.000,00 (quantidade de faturas) R\$ 18.550,00 Em razão do equívoco material identificado no cálculo da média das taxas, faz-se necessária a presente retificação, a fim de adequar os valores estimados do contrato.

**DO PRAZO:** O prazo estabelecido nos termos da 5ª cláusula do contrato supra, fica prorrogado pelo período correspondente de 20/03/2026 à 20/03/2027, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como diante da justificativa apresentada no Memorando 521/2026, pelo Sr. Leandro Pereira, Fiscal Técnico do contrato e devidamente assinado pelo Sr. Bruno Da Silva Manrique Canisares - Gestor, juntamente com o Parecer Jurídico referencial nº 06/2025, emitido pelos Drs Murilo Delanhesi de Oliveira e Álvaro Sampaio Dias Neto – ambos Procuradores da Fazenda Municipal, e a Autorização do Sr. Valdeci Soares dos Santos Filho – Prefeito Municipal, os quais fazem parte integrante deste instrumento aditivo.

**VALOR E RECURSOS:** O valor estabelecido na cláusula quarta, fica reajustada no valor mensal do contrato, onde passará de R\$ 178.080,00 (cento e setenta e oito mil, e oitenta reais), para R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO pelo percentual de ajuste fixado em 3,81% com base no índice IPCA.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2026

Martinópolis/SP, 17 de março de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0CCD-B57B-4554-AA86> e informe o código 0CCD-B57B-4554-AA86



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1e8c-d7af-20a8-0194-83>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1825

Página 8 de 8



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CCD-B57B-4554-AA86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/03/2026 15:32:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0CCD-B57B-4554-AA86>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1e8c-d7df-20a8-0194-83



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1825, ano IX, veiculado em 18 de março de 2026.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/03/2026 às 07:58:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1e8c-d7df-20a8-0194-83>